

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho do Departamento

## Acadêmico de Ciências Contábeis - CONDECC

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Deyvison de Lima Oliveira, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião extraordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro e Joelson Agustinho de Pontes não compareceram. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. O presidente cumprimentou o conselho e passou ao ponto de pauta: 1) Homologação do Resultado Monitoria 2019: RESULTADO FINAL – MONITORIA - 2019: Contabilidade de Agronegócio: Sem inscritos. Contabilidade Societária:

NOME	NOTA DA PROVA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	NOTA NA SELEÇÃO
Isabelly Caroline Gask de Souza	100,00	100,00	100,00
Gabriele Brizolla da Silva	70,00	92,98	81,49
Joedson Silva dos Santos	50,00	86,80	68,40
Nayara Meurer Wachekowski	40,00	88,36	64,18

Conforme artigo 18, inciso IV da Resolução nº 388/CONSEA/2015, "será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações". Foram classificadas na disciplina Contabilidade Societária as acadêmicas Isabelly Caroline Gask de Souza e Gabriele Brizolla da Silva. O Resultado da Monitoria foi homologado por unanimidade. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Deyvison de Lima Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às oito horas e quarenta minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 21/03/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 21/03/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Docente**, em 21/03/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 21/03/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA**, **Docente**, em 21/03/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Docente**, em 21/03/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 of 2 25/03/2019 17:40



Documento assinado eletronicamente por ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente, em 21/03/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0095018** e o código CRC **E98CCCAE**.

Referência: Processo nº 999119657.000004/2019-04

SEI nº 0095018

2 of 2 25/03/2019 17:40